



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017, a Pregoeira responsável pela condução do Pregão Presencial nº 051/2017, Dejaine Aparecida Lopes Silva, realizou a análise de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**, cujo sucinto teor e decisão são transcritos abaixo.

Tratam os autos da licitação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital.

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 22/11/2017 para abertura dos envelopes Propostas e Documentação.

Na data de 21 (vinte e um) de novembro de 2017 às 09:00 horas, a empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**, apresentou IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Presencial nº 051/2017.

A apresentação da IMPUGNAÇÃO pela empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**, não atendeu aos requisitos fixados no item 10.1 do edital do Pregão Presencial nº 051/2017, sendo, portanto, intempestiva, não merecendo ser conhecida.

DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Por tudo o que foi exposto e considerado, esta Pregoeira decide pelo não recebimento da impugnação realizada pela empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**, Pois o mesmo é intempestivo e não merece ser conhecida.

Japaraíba, 21 de novembro de 2017.

Dejaine Aparecida Lopes Silva
Pregoeira